Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria-Geral Judiciária

RECOMENDAÇÃO TRT5 Nº 001, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Recomenda aos Juízes do Trabalho deste Regional que se abstenham de designar audiências no período de 12 a 15 de agosto de 2014, tendo em vista a realização do III Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada aos nove dias do mês de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira,** com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro,** e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Sônia França, Débora Machado, Renato Simões, Marcos Gurgel, Esequias de Oliveira** e **Léa Nunes**; considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.14.03851-35;

RESOLVE, por unanimidade:

RECOMENDAR aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho deste Regional que se abstenham de designar audiências no período de 12 a 15 de agosto de 2014, tendo em vista a realização do III Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 09 de junho de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Recomendação foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 17 de junho de 2014.

Amanda Valois Fechine
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 12/06/2014 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114061201196856558.